

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0211, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n.º ARQ.0010/2021, de 15 de janeiro de 2021, referente a carga horária semanal prevista para o desenvolvimento da supervisão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), designado à servidora Claudia Freitas Reis do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, passando a vigorar no seguinte termo:

Art. 2º Carga horária semanal prevista: 2 (duas) horas.

Art. 3º Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º Vigência das atividades: de 03/11/2020 a 03/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraguara, 5 de outubro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 5 de outubro de 2021.